

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo

Despacho do Delegado Regional

Proc. DIT/1.1.1000/86. Intercedendo - Seção de Material - DIT/1-A-4. Localidade - Capital. Assunto - Aquisição de mercadorias para...

DIVISÃO DE JULGAMENTO

Decisões proferidas pelas DIT-1-J-2 - DIT-1-J-3 - DIT-1-J-4

Finalizadas as discussões de acordo com a relação abaixo, deverão os autos...

De conformidade com a legislação vigente, cabe recurso ao Tribunal de Impostos e Taxas, dentro do prazo de 30 dias...

Na hipótese de recurso devedor o mesmo ser apresentado ao PFC em que o contribuinte estiver jurisdicionado, onde o processo aguardará a desmontagem do prazo e poderá ser examinado.

- 16.100/84 - Melharia e Confeitarias Riberenses Ltda. - multa Cr\$ 1.945,97 - imposto Cr\$ 94,93.
6.733/86 - Associação Técnica Zuleika Lobo Ltda. - multa Cr\$ 1.250,33 - imposto Cr\$ 619,65.
6.753/86 - Associação Ind. Com. Ltda. - multa Cr\$ 2.962,74 - imposto Cr\$ 1.470,20.
6.015/86 - Cyro Rodrigues de Barros - multa Cr\$ 279,59 - imposto Cr\$ 899,88.
6.133/86 - Comercial Santa Olímpia Ltda. - multa Cr\$ 4.002,30.
6.134/86 - Chacra Verde Ater com Confeitaria Ltda. - multa Cr\$ 1.654,56 - imposto Cr\$ 1.378,80.
6.994/86 - Charrascaria Chibrito Ltda. - multa Cr\$ 110,00 - imposto Cr\$ 925,80.
9.273/85 - Confeitarias Toulouse Ltda. - multa Cr\$ 3.767,88 - imposto Cr\$ 431,87.
6.132/86 - Indústria de Produtos Alimentícios Rezende Ltda. - multa Cr\$ 1.508,83 - imposto Cr\$ 1.257,36.
5.046/86 - Melharia Chamon Ltda. - multa Cr\$ 1.549,44 - imposto Cr\$ 545,70.
6.621/86 - Multiplex Eletrônica Ltda. - multa Cr\$ 4.402,61.
5.093/86 - Nazzari Embalagens Ltda. - multa Cr\$ 1.573,27 - imposto Cr\$ 1.048,86.
5.952/86 - Panificadora Cepim Ltda. - multa Cr\$ 2.596,23.
6.131/86 - Rigex Confeitaria de Revestimentos Ltda. - multa Cr\$ 1.888,13 - imposto Cr\$ 1.294,22.
5.917/86 - Shopy Joe Ind. de Melharia e Confeitarias Ltda. - multa Cr\$ 1.740,00 - imposto Cr\$ 1.877,38.
6.729/86 - Topam Técnica e Precisão em Acom. Martins Ltda. - multa Cr\$ 4.454,04 - imposto Cr\$ 951,20.
6.896/86 - Tocar Ind. Com. de Radiadores Ltda. - multa Cr\$ 285,00 - imposto Cr\$ 300,00.
9.300/86 - Thea Cervejas Impacções Indústria e Comércio Ltda. - multa Cr\$ 34.136,82 - imposto Cr\$ 9.864,71.
14.919/86 - Unicom Eletrônica Ltda. - multa Cr\$ 93.254,14 - imposto Cr\$ 3.109,33.
1.130/87 - Matelacera e Materiais de Construção Líder Ltda. - multa Cr\$ 102.696,94 - imposto Cr\$ 28.419,83.
1.310/87 - Viviflex Com. Atacadista de Resíduos Industriais Ltda. - multa Cr\$ 17.305,39 - imposto Cr\$ 3.740,00.
1.313/87 - Viviflex Com. Atacadista de Resíduos Industriais Ltda. - multa Cr\$ 37.261,62 - imposto Cr\$ 24.841,08.
1.314/87 - Viviflex Com. Atacadista de Resíduos Industriais Ltda. - multa Cr\$ 24.491,75 - imposto Cr\$ 2.584,42.
1.315/87 - Viviflex Com. Atacadista de Resíduos Industriais Ltda. - multa Cr\$ 4.439,77 - imposto Cr\$ 353,60.
1.317/87 - Viviflex Com. Atacadista de Resíduos Industriais - multa Cr\$ 56.876,87 - imposto Cr\$ 620,15.
1.318/87 - Viviflex Com. Atacadista de Resíduos Industriais - multa Cr\$ 110.807,60 - imposto Cr\$ 25.104,44.
1.319/87 - Viviflex Com. Atacadista de Resíduos Industriais - multa Cr\$ 136.125,72 - imposto Cr\$ 77.742,73.

Delegacia Regional Tributária de Sorocaba

Termo Aditivo de Adesão ao Contrato 4707/86

Contratante - Governo do Estado de São Paulo.
DIT/4 - Sorocaba - Processo DIT/4-1923/86.
Contratado - Saneier Higienização Ambiental Ltda.
Objeto - Adesão de precatório (lota = 5.224,14m2) e cláusulas 1.ª - subitem 1.2.6.1 - Serviços executados por no mínimo 28 pessoas...

Delegacia Regional Tributária de Aracatuba

Despacho do Delegado Regional, de 13-2-87

Processo DIT/9-413/82. Intercedendo - Manoel da Cruz Leite. Localidade - General Salgado. Assunto - Revisão de ICM. Indefeso o pedido de revisão de ICM na importância de Cr\$ 13.77.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor do DAF, de 25-2-87

Anunciando a prorrogação do contrato celebrado entre o Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado - DIFLAF e a Xerox Industrial e Comercial S.A., pelo prazo de 12 meses, para o período compreendido entre 5 de março de 1987 e 4 de março de 1988. Processo SF 17161/85.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

OPORTUNIDADE

O DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO ESTADO - DIFLAF - divulga a relação dos aprovados no 1º fase da Avaliação de Potencial de Trabalho para o provimento do cargo de Consultor de Pagamento de Pessoal I.

Se aprovado deverá entrar em contato com a Divisão Seccional de Despesa do respectivo região, pelos telefones indicados abaixo, no período de 9 a 11 de março p.v., para verificação de entrevista.

Na data e horário estipulados para a entrevista, o candidato deverá comparecer munido de documento de identidade e do protocolo de inscrição.

RELIÇÃO - SÃO PAULO

Telefone: 52-1363

Table with 2 columns: Nº Inscri. and Nome do Candidato. Includes names like YANNA PEDRINA DOS SANTOS, GLAUCO SANCHES, MARIA APARECIDA PINTO, etc.

Table with 2 columns: Nº Inscri. and Nome do Candidato. Includes names like FLORISBELA DE CASTRO SANTANA, GENILDO DE ASSIS FÁBRIQUE JUNIOR, MARIA ESTELA ROBERTO DE BRITO, etc.

RELIÇÃO - R. PACTO

Telefone 34-3549

Table with 2 columns: Nº Inscri. and Nome do Candidato. Includes names like MARIE DE SUEZA MEZZES, ANTONIA MARIA FORTALEZA CORREICIA, MARINA MARIA GABRIETE ALBARELLO, etc.

CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Ordem de Crédito DIT/7/87

Anunciando de acordo com o decidido no Processo CEESP 6.706/69, à Agência a credenciar com valor na data da publicação em conta de Juízo de Direito - Diretor do Fórum, a importância que lhe é atribuída, conforme relação a seguir transcrita:

Relação para ordem de crédito em conta de Juízo de Direito Diretor do Fórum da comarca de Taquarubá, para atender despesas discriminadas abaixo, referentes aos meses de janeiro a março do corrente ano:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, and Total. Includes items like R-4 - Taquarubá, Utilidade Pública, Subelemento: 313230, Despesas Mídias e de Prorrogação Pagamento, etc.

Agricultura e Abastecimento

Secretário - Gilberto Dupes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 4-3-87

Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de "pro labore"

O Secretário de Agricultura e Abastecimento, nos termos do artigo 1.º do Dec. 20.940-83, resolve:

Artigo 1.º - Para efeito de atribuição de "pro labore" de que trata o artigo 28 da L. 10.168-68, fica classificada, a partir de 16-6-84, esta função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, ref. "6", da EV-3-I, destinada à Seção de Orientação e Inspeção de Campo, do Serviço de Produção de Sementes de Aracaju, do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, da CATI, prevista na alínea "c", inciso IV do artigo 21, do Dec. 17.913-81.

Artigo 2.º - O valor do "pro labore" a ser pago ao funcionário ou servidor que esteja desempenhando ou venha a desempenhar a função de serviço público classificada no artigo anterior, será fixado através de ato específico.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ENGENHARIA

Resumo do Termo de Contrato

Processo SAA 4.041/86.

Data da assinatura - 27-2-87.

Contratada - Hímaco Construtora Ltda.

Objeto - Serviços de desobstrução de caixas e rede de saneamento para cabo telefônico neste CEAA, nesta Capital.

Valor - Cr\$ 218.159,99.

Causão - Cr\$ 10.908,00.

Recursos - Verba 13.01.01.04.07.0212.547.3132-59 do orçamento de 1987.

Prazo - Início: 10 dias a contar da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado.

Conclusão - 60 dias a contar da publicação do mesmo.

COORDENADORIA SÓCIO-ECONÔMICA

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Rescisões do D.O. de 19-2-87

No resumo de contrato 01/87, onde se lê: o presente contrato vigorará a partir de 1-2-87 a 31-1-88. Proc. SAA 5.071-87.

No resumo de contrato 02/87, onde se lê: o presente contrato vigorará a partir de 1-2-87 a 1-2-88; lcia-se: o presente contrato vigorará a partir de 1-2-87 a 31-1-88. Proc. SAA 5.102/87.

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Julgamento de Licitação

Proc. SAA 46349/87 - T.P. 3/87 - para aquisição de materiais de construção. A CJL resolve adjudicar o objeto da licitação às firmas: Comercial Daher Ltda., itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 30 e 31; Simões Max. Construção Ltda., itens 3, 5, 9, 12, 13, 14, 19, 22, 24 e 29.

COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Despacho do Diretor do Divisão de Administração, de 3-3-87

Anunciando: a prorrogação de prazos para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado Carlos Ferreira dos Santos, RG 14.915.609, pelo Decreto de 2, publicado no D.O. de 3-2-87;

a prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado Paulo Lima de Oliveira, RG 20.748.279, pelo Decreto de 2, publicado no D.O. de 3-2-87.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Despacho do Diretor

Adjudicando e homologando a Tomada de Preços 002-87 - Venda de amostras em caixa, recuada em scanific. Proc. SAA-210.890-87, à firma General Indústria e Comércio e Exportação S/A, por ser a única a oferecer e atender aos interesses da Administração.

Julgamento de Licitação

Proc. SAA-210.903-87 - Tomada de Preços 003-87 - Venda de sementes de algodão recuadas em scanific. Adjudicar lotes 01 a 15 à firma Algodões Lioceiros S/A - Algodão, por melhores ofertas e atender as exigências do edital.

Proc. SAA-210.902-87 - Tomada de Preços 004-87 - Venda de sementes de soja recuadas em scanific. Adjudicar lote 01 a 13 à firma General Indústria, Comércio e Exportação S/A, por melhores ofertas e atender as exigências do edital. Desnacionalizar a proposta da firma Itacorey S/A Indústria e Comércio, por deixar de atender as exigências do edital.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE CAMPINAS

Resumo de Termo de Reciclagem de Contrato

Contratante - Divisão Regional Agrícola de Campinas.

Contratada - Capital Assistência Técnica em Equipamentos Telefônicos S/C Ltda.

Objeto - Serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos telefônicos.

Local - Delegacia Agrícola e Casa de Agricultores de Fincas.

Alteração - Mudança da razão social da contratada, de Fincal - Comércio de Equipamentos Telefônicos S/C Ltda. para Capital - Assistência Técnica em Equipamentos Telefônicos Ltda.

Data da assinatura - 24-2-87.

Processo SAA-133.050/84.

Coordenação do Programa Metropolitano de Saúde

Avenida São Luiz, 99, 6.º e 8.º andares
Telefone PABX - 257-7611